



# **Câmara Municipal de Piquete**

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA n.º 14/11**

Em 22 de junho de 2011.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão tomada pela Mesa da Câmara, em reunião realizada no dia 20 de junho de 2011, conforme cópia da ata em anexo,

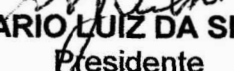
### **RESOLVE:**

1) A partir de 01 de julho de 2011 o horário de expediente da Secretaria da Câmara será das 12:00h às 18:36h e, conseqüentemente, todos os funcionários ocupantes de cargos efetivos trabalharão nesse horário, ou seja, entrada: 12:00h e saída: 18:36h.

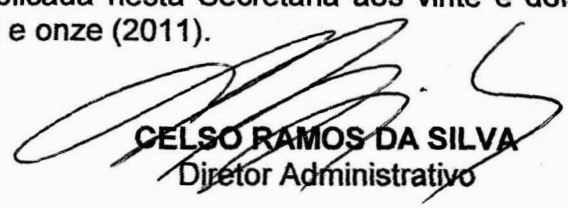
2) Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 009/09, de 03/março/09 (cópia anexa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Prof. **HUGO RICARDO SOARES**  
1º Secretário

  
**MARIO LUIZ DA SILVA**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de dois mil e onze (2011).

  
**CELSON RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo